LEI Nº 3135, DE 23 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA RUA DA. MANGUEIRA A QUINTA TRAVESSA DA RUA DA JAQUEIRA, NA COMUNIDADE NOVO HORIZONTE, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina Rua da Mangueira à Quinta travessa da rua da Jaqueira, na comunidade Novo Horizonte, no Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 23 de maio de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 017/2016 de autoria do Vereador Amaro Honorato da Silva, partido PRP."